
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

(*) LEI Nº 2.235, DE 19 DE JANEIRO DE 1961

Abre, no corrente exercício financeiro o crédito especial Cr\$ 700,00, em favor de Sebastião de Moraes Pinto.

(*) Reproduzida por ter saído com incorreção no D. O. n. 19.521, de 25.01.61.

DOE Nº 19.553, DE 09/03/1961.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

